



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 033/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2020.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **S E F METALÚRGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.895.849/0001-97, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 019/2020**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a adequação da obra, fica aditado o valor de R\$ 5.574,23 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme solicitação em anexo do Setor de Engenharia do município.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 019/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de junho de 2020.

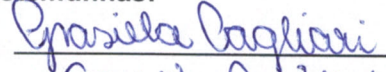
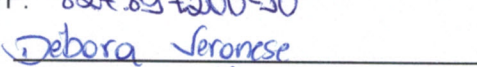

Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



S E F METALÚRGICA LTDA.

CLAUDEMIR ROYER TONIOLO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: Grasiela Bogliari
CPF: 827897200-10
2. 
Nome: Debora Veronese
CPF: 018.000.100-01

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS nº 64.849
Assessoria Jurídica